



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

DATA: 14/02/2017

LOCAL: Sede Rebouças – Edifício “Santo Antônio de Sant’Anna Galvão”- Avenida Rebouças,
1028 – São Paulo/Capital – Auditório - 2º andar

INÍCIO: 14h10m

TÉRMINO: 16h45m

Presenças:

Eng. Eletric. e Seg. Trab. Aginaldo Bizzo de Almeida;
Geól. Edilson Pissato;
Eng. Civ. e Seg. Trab. Gerson De Marco (Coordenador);
Eng. Civ. e Seg. Trab. Hirilandes Alves;
Eng. Mec. José Júlio Joly Júnior (Coordenador Adjunto);
Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano.

Ausências Justificadas: Não houve.

Faltas:

Geóg. Marcos Aurélio de Araújo Gomes;
Eng. Quim. Monica Maria Gonçalves.

Apoio Técnico: Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Fábio Oliveira Freitas.

Apoio Administrativo: Analista de Serviços Administrativos Margaret Fernandes Laranjeira.

Item I - Abertura da sessão e verificação do quórum.-----

Verificada a existência de quórum regimental, os trabalhos são iniciados.

Item II – Definição do Coordenador e Coordenador Adjunto.-----

Em atendimento ao artigo 129 do Regimento, é escolhido como Coordenador o Eng. Civ. e Seg. Trab. Gerson De Marco e como Coordenador Adjunto o Eng. Mec. José Júlio Joly Júnior.

Prosseguindo, o Eng. Civ. e Seg. Trab. Gerson agradece a todos pela sua indicação para a coordenação da CPLN. Após, registra a presença do Assessor do Presidente, Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva, passando-lhe a palavra.

Utilizando-se da palavra, o Eng. Alim. Gumercindo informa que recebeu do Presidente do CREA-SP, Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, a incumbência de receber os conselheiros nesta 1ª reunião. Deseja boas vindas a todos e um bom ano de trabalho. Ressalta a importância desta Comissão no contexto do CREA-SP, principalmente sobre elaborar manifestações fundamentadas a serem propostas ao Plenário, relativas às

(Assinaturas manuscritas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

consultas dirigidas ao CREA-SP quanto a assuntos de sua competência. Afirma que a CPLN poderá contar com o apoio do gabinete da presidência para o que for preciso. Após tais comunicados, retira-se da sessão.-----

Item III - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária de 13.12.2016.-----

Aprovada por unanimidade.-----

Item IV – Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas:-----

Recebidas:-----

- Decisão PL/SP nº 1185/2016, do Plenário, constando a aprovação das datas das três primeiras reuniões da CPLN para 2017: 14 de fevereiro, 14 de março e 11 de abril;-----

- Despacho do Presidente, Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, datado de 16.01.2017, autorizando a participação do Coordenador e Coordenador Adjunto das Comissões Permanentes do Crea-SP nas reuniões das Coordenadorias das Comissões do Confea de 2017.-----

Expedidas: Não houve.-----

Item V- Definição do Calendário Anual de reuniões a ser aprovado posteriormente pela Diretoria e homologado pelo Plenário.-----

A Comissão decide manter as datas das reuniões de 14 de fevereiro, 14 de março e 11 de abril, já aprovadas pela Diretoria e Plenário, e definir o seguinte calendário de reuniões para 2017: 09.05; 06.06; 11.07; 15.08; 12.09; 10.10; 14.11 e 05.12, com início às 13h00m, na Sede Rebouças.-----

Item VI - Elaboração do Plano Anual de Trabalho a ser submetido à Diretoria e à homologação do Plenário.-----

Após leitura e discussão sobre o esboço do referido plano, enviado por e-mail aos membros da Comissão, é elaborado e finalizado o Plano de Trabalho da CPLN para 2017, que deverá seguir através de processo próprio para aprovação da Diretoria e homologação do Plenário deste Conselho. -----

Item VII – Análise de Processos.-----

Processo C- 0269/2010 – Interessado: CREA/SP – Assunto: Proposta para elaboração de Ato Normativo que dispõe sobre a criação do Colégio de Entidades Regionais – CDER/SP.-----

Trata-se da apreciação de proposta para elaboração de Ato Normativo que “fixa os critérios para o credenciamento de Entidades de Classe Municipais, Intermunicipais e Estaduais da Engenharia e Agronomia, objetivando a constituição do Colégio de Entidades Regionais de São Paulo – CDER/SP”.-----

Após discussão, a CPLN delibera, por unanimidade, pela aprovação da referida minuta de Ato Normativo. -----

Item VIII - Comunicados. Não houve.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

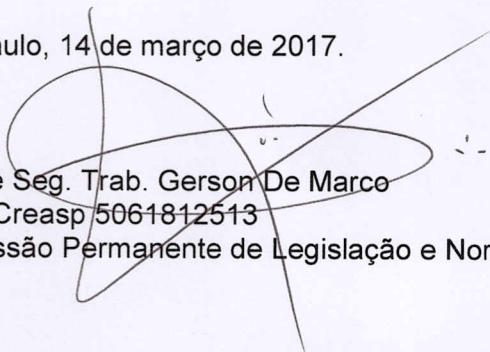
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

Não havendo mais assuntos a tratar, o Coordenador agradece a presença de todos e encerra a reunião.-----

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.-----

São Paulo, 14 de março de 2017.


Eng. Civ. e Seg. Trab. Gerson De Marco
Creasp 5061812513
Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas





